



FRANCISCO SANTOS - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 16 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 010

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS

CPF: 23013278846

/C=BR/ST=PI/L=Francisco Santos/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
A1/OU=Presencial/OU=33216689000145/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS:23013278846
2026-01-16T13:56:23-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **17233BA28881FB0****PORTARIA Nº 008/2026****FRANCISCO SANTOS – PI; 13 JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação,
desta Câmara Municipal e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021, RESOLVE:**

Constituir A Agente de Contratação, para o período de 13/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo listado para o exercício das função designada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Agente de Contratação: Maria Crislane da Silva Sousa, CPF: 033.943.303-50:

Art. 2º - A servidora ora designado exercer suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - A servidora nomeada por este Ato fará jus aos benefícios.

Art. 4º - Todos os que participarem de atos destinados a determinada contratação responderão solidariamente pelos mesmos, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura da servidora na Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2026.

LIERGILA MICAELA LIMA
RAMOS SANTOS:23013278846
LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LIERGILA
MICAELA LIMA RAMOS
SANTOS:23013278846

Dados: 2026-01-13 14:29:50-03:00